



Número de notificação : 2025/0402/DE (Germany)

## **Projeto de regulamento que adapta a legislação nacional em matéria de substâncias químicas ao direito da União, alterando o Regulamento relativo às substâncias químicas na camada de ozono e o Regulamento relativo à proibição de substâncias químicas**

Data de receção : 22/07/2025

Fim do período de statu quo : 23/10/2025

### **Message**

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2025) 1976

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2025/0402/DE

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notification - Notifzierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifikasi - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznámenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késések - Non fa decorrere la mora - Atidéjimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħx il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20251976.PT

1. MSG 001 IND 2025 0402 DE PT 22-07-2025 DE NOTIF

2. Germany

3A. Bundesministerium für Wirtschaft und Energie, Referat EB3

3B. Bundesministerium für Umwelt, Klimaschutz, Naturschutz und nukleare Sicherheit, Referat CII1

4. 2025/0402/DE - S90E - Gases com efeito de estufa ou gases que empobrecem a camada de ozono

5. Projeto de regulamento que adapta a legislação nacional em matéria de substâncias químicas ao direito da União, alterando o Regulamento relativo às substâncias químicas na camada de ozono e o Regulamento relativo à proibição de substâncias químicas

6. Substâncias que empobrecem a camada de ozono e produtos e equipamentos que contenham substâncias que



empobrecem a camada de ozono; atividades relacionadas com as substâncias que empobrecem a camada de ozono

7.

8. O regulamento suprime do Regulamento relativo às substâncias químicas na camada de ozono as disposições nacionais que foram incluídas no Regulamento (UE) 2024/590 alterado (§ 4). Além disso, são suprimidas as obrigações de registo e armazenamento exclusivamente nacionais existentes para a retirada de substâncias que empobrecem a camada de ozono, uma vez que as obrigações existentes ao abrigo da legislação em matéria de economia circular são suficientes (artigo 3.º). Por último, no intuito de simplificar, os conhecimentos especializados em matéria de recuperação, retoma e verificação de fugas só devem, no futuro, ser fornecidos através de um certificado de conhecimentos especializados ao abrigo do Regulamento relativo à proteção climática das substâncias químicas (secção 5). Além disso, é suprimida a derrogação nacional para certos produtos que contêm amianto prevista no Regulamento relativo à proibição de substâncias químicas, uma vez que deixou de existir a base jurídica ao abrigo da legislação da UE.

9. O objetivo do Regulamento é adaptar a legislação nacional ao Regulamento (UE) 2024/590, suprimindo as disposições já incluídas no direito da União e atualizando as referências editoriais ao Regulamento (CE) n.º 1005/2009. Além disso, estão a ser introduzidas simplificações porque, por exemplo, já não são necessárias as obrigações de documentação para a retirada de substâncias que empobrecem a camada de ozono.

10. Referência aos textos de base: Os textos de base foram transmitidos no âmbito de uma notificação anterior:  
2005/0159/D  
2006/0300/D  
2010/0566/D

11. Não.

12.

13. Não.

14. Não

15. Sim

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

\*\*\*\*\*

Comissão Europeia  
Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535  
email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu